Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CEF1010032144876A8F6C5908328678F

ANEXO X
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 040/2026
PROCESSO Nº: 117/2026
TIPO: MENOR PREÇO

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de premiação esportiva (troféus e medalhas), em atendimento aos campeonatos municipais, jogos escolares e demais eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos da tabela abaixo, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	**MEDALHA GRANDE PERSONALIZÁVEL METALIZADA NA COR DOURADA – 75002-AZ-DSKU** Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de Fita de gorgorão / acetinada com 80cm de comprimento x 2,5cm de largura, sublimada em ambos os lados com arte personalizada do evento.	**Unidade**	**01**
02	**MEDALHA GRANDE RETANGULAR METALIZADA NA COR DOURADA 80600-AZ-DSKU** Medalha retangular com as medidas de 85 mm X 60 mm, fabricada em liga metálica de zamac com metalização a alto vácuo. Com borda desenhada e vazada. Espaço para colocação de adesivo com 50 mm. Com passador de fita com espaço de 25 mm. Na cor dourada ou prata. Fita de gorgorão / acetinada com 80cm de comprimento x 2,5cm de largura, sublimada em ambos os lados com arte personalizada do evento.	**Unidade**	**01**
03	**MEDALHA PERSONALIZADA EM FERRO FUNDIDO COM LOGO DO EVENTO -70MM** Medalha personalizada redonda, confeccionada em ferro fundido / zamak fundido com processo de alta fusão, formato 2D. Medidas: Diâmetro de 70mm (7cm), espessura de 3,5mm a 4mm. Peso aproximado de 70 a 90g.Acabamento: Metalização em banho ouro, prata envelhecida ou bronze envelhecido, com relevo nas duas faces. Frente com logo do evento em alto relevo 2D e resina / esmalte colorido	**Unidade**	**01**

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CEF1010032144876A8F6C5908328678F

	conforme arte fornecida pela contratante. Verso liso ou com gravação padrão da Secretaria. Fita de gorgorão / acetinada com 80cm de comprimento x 2,5cm de largura, sublimada em ambos os lados com arte personalizada do evento. Composição:Ferro fundido / liga zamak, fita personalizada e resina protetora.		
04	**TROFÉU GRANDE EM POLIMERO METALIZADO - 200571-AZRFSKU** Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 145 cm. Largura superior – 45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – 4,70 kg cores-dourado, azul acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, vermelha dourado. Composição: componentes fabricados em polímero, base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação.	**Unidade**	**15**
05	**TROFÉU GRANDE EM POLÍMERO METALIZADO** Troféu com 170 cm de altura, confeccionado em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: Altura total de 170 cm, largura superior de 44 cm, largura inferior de 26,50 cm, altura da base de 10,7 cm. Peso aproximado de 5,50 kg. Composição: Base oitavada em polímero na cor preta, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior intercambiável. Componentes em MDF e ferragens para fixação. Cores: Dourado, prata e azul. Variação AZE = cones em Azul. Cores alternativas: cones em prata e vermelho.	**Unidade**	**15**
06	**TROFÉU MÉDIO TAÇA EM POLÍMERO METALIZADO - 300272-AZFA** Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 83 cm, largura superior – 33 cm, largura inferior – 20,80 cm, altura da base- 11 cm. Peso aproximado – 2,10 kg, cores-dourado, azul, cores alternativas: taça e base nas cores vermelha, verde ou dourada. Composição: componentes fabricados em polímero: base redonda, suportes, cone, tampa, taça com alça e tampa e estatueta superior. outros componentes: ferragens para fixação.	**Unidade**	**20**
07	**TROFÉU PARA DESTAQUE FUTEBOL - BOLA - 500520-DO-BOBPTSKU** Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 22 cm, largura superior – 13,40 cm, largura inferior – 22,50 cm, altura da base-5,6 cm.	**Unidade**	**25**

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CEF1010032144876A8F6C5908328678F

	Peso aproximado – 790 gr. Cores: dourado, branco, preto. Composição: componentes fabricados em polímero, base oval, suporte, estatueta fixa de bola de futebol, outros componentes: ferragens para fixação.		
08	**TROFÉU PARA DESTAQUE FUTEBOL - GOLEIRO - 500520-DO-GLSKU** Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 34 cm, largura superior – 29 cm, largura inferior – 22,50 cm, altura da base- 5,6 cm. peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, preto. Composição: componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de goleiro de futebol, outros componentes: ferragens para fixação.	**Unidade**	**25**
09	**TROFÉU PEQUENO EM POLÍMERO METALIZADO - 34 CM - 500762-VRSKU** Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 34 cm, largura superior – 10,30 cm, largura inferior – 7,50 cm, altura da base- 6 cm. Peso aproximado – 350 gr. Cores: dourado, preto, verde, cores alternativas: copa nas cores azul, vermelha, prata, preto ou dourado. Composição: componentes fabricados em polímero, base quadrada, cone com frisos, copa, tampa, estatueta superior, outros componentes: ferragens para fixação.	**Unidade**	**15**
10	**TROFÉU PEQUENO EM POLÍMERO METALIZADO - 39 CM** Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 39 cm, largura superior – 9 cm, largura inferior – 7,50 cm, altura da base- 8,80 cm. Peso aproximado – 450 gr. Cores: dourado, preto, vermelha, cores alternativas, coroa de dezesseis pontas nas cores azul, preta, prata, dourada ou verde. Composição: componentes fabricados em polímero, base quadrada, suporte, cone com frisos, coroa com dezesseis pontas, tampa, estatueta superior, outros componentes: ferragens para fixação.	**Unidade**	**20**
11	**TROFÉU TAÇA PEQUENO EM POLÍMERO METALIZADO - 37 CM - 500202-DOSKU** Troféu em polímero metalizado a alto vácuo, medidas: altura – 37 cm, largura superior – 15,30 cm, largura inferior – 7,50 cm. Altura da base- 6 cm. Peso aproximado – 350 gr. Cores: dourado, preto cor alternativa, cone com frisos, taça com alças, tampa e estatueta na cor prata. Composição: componentes fabricados em polímero, base quadrada, cone com frisos, taça com alças, tampa, estatueta superior. outros componentes: ferragens para	**Unidade**	**20**

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CEF1010032144876A8F6C5908328678F

	fixação.		
12	**TROFÉU TRANSITÓRIO GRANDE COM 140 CM DE ALTURA TOTAL** Confeccionado em polímero metalizado a alto vácuo e base em MDF. Medidas: altura total de 140 cm, largura superior de 60 cm a partir das alças, largura inferior de 38,80 cm, altura da base de 70 cm. Base octogonal em MDF na cor preta, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior da base, suporte em polímero metalizado na cor dourada com anel metalizado na cor dourada. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada com efeito texturizado, com 60 cm de largura a partir das alças e tampa. Estatueta superior intercambiável, acompanha 4 plaquetas em alumínio para gravação. Composição: Polímero, MDF, alumínio e ferragens para fixação. Cores predominantes: dourado, dourado texturizado e preto.	**Unidade**	**10**

1.2. As descrições de todos os itens, com quantidades estão disponíveis no arquivo denominado Descrição itens, disponível em: https://www.serro.mg.gov.br/portal/editais/1 e https://comprasbr.com.br/.
1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste instrumento, no Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto;
1.4. O referido objeto não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 212/2023. Sendo, portanto, considerado de natureza comum por manter padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, e por conter especificações usuais de mercado;
1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses , contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, conforme Lei n° 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de troféus e medalhas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Serro/MG faz-se necessária para atender ao calendário esportivo anual, que compreende o Campeonato de Bairros, Distritos e Comunidades Rurais, os Jogos da Quaresma, o Torneio de Primavera Master, pedais, caminhadas, corridas de rua e o apoio aos campeonatos organizados pelos distritos e comunidades rurais.
O estoque atual de troféus e medalhas encontra-se totalmente zerado, o que reforça a necessidade da aquisição para garantir a premiação dos participantes dos eventos previstos no calendário oficial, valorizar os atletas, fomentar o esporte amador e incentivar a participação popular.
O procedimento licitatório será realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, da transparência, da economicidade e da eficiência, visando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades da Administração Municipal.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de troféus e medalhas para atender ao calendário esportivo anual da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Serro/MG, abrangendo campeonatos municipais, jogos escolares, pedais, caminhadas, corridas de rua e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município.
O fornecimento compreenderá os diferentes modelos de troféus e medalhas previstos neste Termo de

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CEF1010032144876A8F6C5908328678F

Referência, observadas as especificações técnicas, dimensões, materiais, acabamentos, cores e demais características estabelecidas para cada item, incluindo os elementos de personalização, as fitas sublimadas e as plaquetas de identificação, quando exigidos.
Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e o calendário dos eventos, permitindo adequar as entregas às necessidades de cada competição, sem exigir o armazenamento antecipado de toda a quantidade estimada. A personalização deverá seguir as artes e orientações encaminhadas pela Secretaria requisitante, respeitados os procedimentos de aprovação prévia previstos neste Termo de Referência.
Dessa forma, busca-se assegurar o fornecimento adequado e tempestivo da premiação esportiva, contribuindo para a realização dos eventos previstos no calendário municipal, a valorização dos participantes e o incentivo à prática esportiva no Município.
Importante mencionar que diante da necessidade de tal contratação, foi realizado levantamento de mercado, tendo-se constatado a existência de diversas empresas aptas a fornecer os produtos. Em face desse levantamento, a contratação ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por possibilitar ampla concorrência, devendo ser contratada a empresa que, atendendo a todos os requisitos constantes neste documento, ofertar o menor preço por item.
Para a fornecimentos dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos exigidos neste Termo de Referência e no Edital de Licitação.
Após os trâmites do processo licitatório e a assinatura do contrato, será encaminhada à Contratada a Ordem de Serviço/Fornecimento, que deverá ser atendida nos prazos e nas condições estabelecidos pela Administração.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para o fornecimento dos produtos, a Contratada deverá observar e cumprir as normas técnicas pertinentes ao objeto da contratação, assegurando que o serviço/fornecimento atenda aos padrões e às necessidades específicas, respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos.
4.2. Os produtos deverão ser novos, sem uso, de boa qualidade e durabilidade e entregues em suas embalagens originais.
4.3. A Contratada deverá responsabilizar-se por todos os custos necessários à confecção e ao fornecimento dos produtos, incluindo materiais, mão de obra, personalização, transporte, frete e demais despesas inerentes à contratação, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

4.4. DA PERSONALIZAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DOS PRODUTOS

4.4.1. Os produtos deverão ser confeccionados de acordo com as especificações deste Termo de Referência e as artes e orientações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, observados os procedimentos de aprovação prévia previstos para cada item.
a) As artes para personalização das fitas e os textos para gravação das plaquetas serão encaminhados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação à data prevista para a entrega dos respectivos produtos;
b) As medalhas e as fitas personalizadas deverão seguir a arte final aprovada pela Secretaria requisitante, contemplando os logotipos da Prefeitura Municipal e dos respectivos eventos, conforme a personalização definida para cada item;
c) As medalhas deverão ser entregues acompanhadas de fitas sublimadas, com 80cm de comprimento x 2,5cm de largura, contendo a arte fornecida pela Secretaria requisitante;
d) As fitas personalizadas deverão ser sublimadas em ambos os lados, com os custos de personalização incluídos no valor dos respectivos itens, sem cobrança adicional para a Administração;
e) Para o item 03, referente à medalha personalizada em ferro fundido, de 70 mm, a Contratada deverá apresentar uma prova digital do modelo em layout 3D, no prazo de até 3 (três) dias úteis após o recebimento da arte encaminhada pela Secretaria, para aprovação antes do início da produção;

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CEF1010032144876A8F6C5908328678F

f) As plaquetas de alumínio e as estatuetas, quando previstas nas especificações dos itens, deverão integrar o fornecimento, sem custo adicional para a Administração;
g) Os troféus deverão possuir estatueta superior intercambiável, com opções representativas das seguintes modalidades esportivas: futebol, corrida, ciclismo, peteca, futsal feminino e masculino, vôlei, handebol e basquete.

4.5. DA GARANTIA DO PRODUTO

a) O produto deve ter certificado de garantia de 03 (três) meses, decorrentes de defeitos oriundos da fabricação, a contar da data da efetiva entrega à administração municipal;
b) A garantia do produto, consiste na prestação, pela CONTRATADA, de todas as obrigações estabelecidas nos artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;
c) A empresa fornecedora será responsável durante a garantia, pela substituição/troca do produto, caso apresentem vícios, defeitos, incorreções, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;
d) A garantia será prestada contra qualquer defeito de fabricação que o produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade, etc., mesmo depois de ocorrida sua aceitação, sem ônus ou custo adicional para o Contratante.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratada:
a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
b) Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer fato que impossibilite o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando a devida comprovação;
c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
f) Entregar a mercadoria acompanhada da Nota Fiscal para fins de pagamento;
g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
h) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
i) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
j) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
k) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021;

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CEF1010032144876A8F6C5908328678F

l) Indicar representante legal (preposto) para acompanhar a execução do fornecimento, quando necessário;
m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
o) Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
I - comprovante de regularidade perante a Fazenda Federal;
II - comprovante de regularidade perante a Fazenda Estadual;
III - comprovante de regularidade perante a Fazenda Municipal;
IV - comprovante de regularidade perante o FGTS;
V - comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:
a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
b) Fornecer à Contratada todas as informações e condições indispensáveis à correta execução do objeto, bem como esclarecer eventuais dúvidas relacionadas ao fornecimento;
c) Receber os produtos no prazo e nas condições estabelecidos neste Termo de Referência;
d) Conferir os produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais exigências previstas neste instrumento;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no todo ou em parte, às suas expensas;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
g) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
h) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato;
i) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;
j) Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
k) Emitir decisão expressa sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou destituídos de interesse para a boa execução do ajuste;
l) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;
m) Responder aos eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pelo Contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias;
n) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a) As Obrigações deverão ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
b) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade;
c) A contratada deverá indicar um responsável, para representá-lo durante a execução do objeto;
d) A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CEF1010032144876A8F6C5908328678F

acompanhamento pelo contratante;
e) A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato;
f) A empresa vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, devendo manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1.1. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO

a) Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, conforme o cronograma de pedidos estabelecido com base no calendário esportivo.
b) O prazo para entrega dos itens será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento;
b.1) A quantidade deve estar de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
b.2) Os produtos devem estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado;
c) O fornecimento ocorrerá na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada à Praça Cristiano Otoni, nº 36, Bairro Praia, Serro/MG, CEP 39.150.000, de segunda a sexta-feira, exceto em pontos facultativos, feriados municipais ou nacionais, no horário de 08h às 17h.
d) A Contratada será responsável pelo fornecimento de todos os itens, incluindo carga, transporte e descarga, devendo adotar todas as providências necessárias para que sejam entregues em perfeito estado de conservação e aptos ao uso. O local de entrega não dispõe de pessoal para descarga, sendo de responsabilidade da Contratada quaisquer despesas com esse serviço.

7.1.2. QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

a) Os produtos não serão aceitos caso apresentem amassados, ferrugem, marcas de uso, ausência de pintura, peças faltantes ou qualidade inferior à especificada. Na hipótese de defeitos ou divergências em relação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta, a Contratada deverá realizar a substituição do produto, às suas custas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
O recebimento definitivo do objeto não exime a Contratada da responsabilidade por vícios ou defeitos posteriormente identificados, devendo realizar a substituição dos produtos que apresentarem tais irregularidades, às suas custas, ficando sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

8. DA EXECUÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

8.1. A contratação decorrente deste certame será formalizada mediante Termo de Contrato.
8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
8.3. Se o licitante vencedor não comparecer dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas;
8.4. Não assinando o licitante vencedor a nota de empenho, contrato ou documento equivalente no prazo estabelecido no item anterior, reservar-se-á ao Município de Serro o direito de convocar os licitantes remanescentes, aplicando-se o disposto no artigo 90 da Lei n.º 14.133/2021;
8.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.
8.6. Caberá ao gestor do contrato:
8.6.1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CEF1010032144876A8F6C5908328678F

procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

8.6.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem sua competência;

8.6.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

8.6.4. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

8.6.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão de Processo Administrativo.

8.7. Caberá ao fiscal do contrato:

8.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto, o qual deverá:

8.7.2. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes a suas competências;

8.7.3. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

8.7.4. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

8.7.5. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

8.7.6. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

8.7.7. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o teste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

8.7.8. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

8.7.9. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

8.7.10. Realizar o recebimento do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências.

8.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

8.8.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante .

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CEF1010032144876A8F6C5908328678F

8.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
8.10.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.
8.10.2. Após assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências através de reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
8.10.3. A empresa vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8.11. A fiscalização dos contrato ficará a cargo da Sra. Samara Luisa Santana Sanches, matrícula: 007908-9, a qual poderá designar servidor(a) da respectiva área, sob sua supervisão, exercer a função de fiscal contratual.

9. DA GARANTIA À EXECUÇÃO

9.1. Conforme art. 96 da lei n° 14.133/21, a possibilidade de exigência de garantia a ser fornecida pelo contratado é uma prerrogativa da Administração, que busca assegurar a adequada execução do contrato. Tal exigência objetiva reduzir o risco de má execução do contrato, ou, na hipótese de essa verificar-se, assegura uma rápida composição das perdas sofridas em decorrência da inexecução ou execução irregular.
Neste sentido, para a presente contratação não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando o baixo risco de descumprimento das obrigações por parte da Contratada.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação, devendo permanecer a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação de todas as atividades, bem como responder perante o município pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto desta contratação.

11. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. A CONTRATANTE reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer serviço prestado em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, na proposta oferecida pela CONTRATADA ou no contrato, tampouco em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes, podendo rescindir a contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas, conforme a gravidade do caso.
11.2. O pagamento será efetuado de parcelada até o 20º (vigésimo) dia posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais, em consonância com a Ordem de Fornecimento, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, sendo atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da empresa fornecedora apresentando respectiva medição.
11.3. Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
11.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
11.5. Não será realizado pagamento antecipado.

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CEF1010032144876A8F6C5908328678F

12. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei Nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

12.2. Das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, habilitação econômico-financeira e qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor:

12.2.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2.2. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda;

12.2.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou em recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da Sede da Comarca da Licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no máximo 60 dias;

a.1.) Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, estas deverão apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CEF1010032144876A8F6C5908328678F

todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste documento e no edital;
b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
c) As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
d) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
e) Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.2.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor referem-se à comprovação de aptidão para o fornecimento de objetos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado para os quais o licitante já tenha prestado o objeto desta licitação.

12.2.5. OUTRAS DECLARAÇÕES

Declaração conjunta abrangendo as seguintes informações:
a) Declaração que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
b) Declaração da licitante que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 de licitações;
c) Declaração da licitante assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera do Governo;
d) Declaração da licitante de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
e) Indicação do responsável que assinará o Contrato, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato.
f) Esta declaração deve ser assinada (de forma digital ou não).

13. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O valor estimado para o certame tem caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Os valores médios foram obtidos através de pesquisa de preços com fornecedores locais e através de Atas adjudicadas em outros municípios, constante nos autos deste processo licitatório.

13.3. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DE ORÇAMENTO SIGILOSO

13.3.1. Esta justificativa visa demonstrar a fundamentação legal, os benefícios e as considerações de transparência relacionadas à adoção do orçamento sigiloso, assegurando sua conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a garantia da segurança, privacidade e eficiência na administração pública, considerando a relevância do sigilo para a proteção de informações estratégicas e sensíveis.

13.3.2. Considerando que o orçamento sigiloso é admitido, desde que devidamente justificado, conforme estabelece o art. 24 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I – o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

Assim, considerando que, na fase de planejamento, a contratação deve contemplar a análise da conveniência e oportunidade quanto à adoção ou não do orçamento sigiloso, no presente processo a

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CEF1010032144876A8F6C5908328678F

Administração optou por manter os preços estimados da contratação em sigilo, para instrução processual, até o encerramento da fase de lances e julgamento da proposta.

13.3.3. O orçamento estimado para a presente licitação será elaborado com base em dados provenientes de fontes de preços seguras e confiáveis. Esse critério proporciona uma base realista e fundamentada para a estimativa de custos, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e vantajosa.

13.3.4. O orçamento sigiloso, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se como um instituto de caráter relativo, uma vez que os órgãos de controle têm acesso a essas informações, e temporário, pois geralmente é divulgado após a etapa competitiva. Esse sigilo tem a função de omitir dos licitantes o valor máximo que a Administração está disposta a pagar. A ideia subjacente é que o sigilo incentive a apresentação de propostas com valores mais próximos aos preços que os fornecedores consideram justos e praticáveis no mercado, considerando seus custos internos, em vez de propostas baseadas no teto estipulado pela Administração.

13.3.5. Sob uma perspectiva econômica, o caráter sigiloso do orçamento visa induzir a apresentação de propostas mais vantajosas, alinhadas aos princípios da competitividade, eficiência e economicidade, evitando que o preço estimado pela Administração influencie as propostas. Busca-se, assim, a revelação dos preços de reserva das empresas, proporcionando uma base mais realista e fundamentada.

13.3.6. A adoção do orçamento sigiloso garante segurança jurídica, ao proteger informações sensíveis relacionadas à execução do objeto, bem como promove eficiência administrativa, na medida em que torna o processo mais ágil e alinhado às necessidades da Administração Pública.

13.3.7. Não se vislumbram impactos negativos para a transparência e a integridade do processo decorrentes da adoção do orçamento sigiloso, haja vista que o orçamento constará do processo administrativo (fase interna) e será disponibilizado após o julgamento das propostas, sem prejuízo da análise pelos órgãos de controle a qualquer momento.

Por fim, ressalta-se que a estimativa de custos foi baseada nas normas que regem as contratações públicas.

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 02.12.001.27.812.00010.2108.33903100

14.2. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Serro, 06 de novembro de 2026

Documento assinado digitalmente
ANA PAULA DOS SANTOS SOARES
Data : 06/11/2026 14:08:20
CPF:***.***-.616-89

Ana Paula dos Santos Soares
Responsável pela realização do Termo de Referência

Documento assinado digitalmente
SAMARA LUISA SANTANA SANCHES
Data : 09/11/2026 09:42:28
CPF:***.***-.766-00

Samara Luisa Santana Sanches
Responsável pelo Planejamento e pela fiscalização contratual

Documento assinado digitalmente
MARCONE FAGUNDES GOMES
Data : 09/11/2026 09:43:30
CPF:***.***-.446-45

Marconi Fagundes Gomes
Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Serro/MG

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CEF1010032144876A8F6C5908328678F

MUNICÍPIO DE SERRO
PRAÇA JOÃO PINHEIRO, Nº 154 - CENTRO - CNPJ: 18.303.271/0001-81
SERRO/MG - CEP 39.150-000
FONE: (38) 3541-1368

CÓDIGO DE ACESSO
CEF1010032144876A8F6C5908328678F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: HELOIZA HELENA MOREIRA em 06/11/2026 15:35:31
CPF:***.***-.526-59
Certificadora: MUNICÍPIO DE SERRO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CEF1010032144876A8F6C5908328678F